



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS/GO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA REUNIÃO DAS COMISSÕES Nº 017/2025

Ata da Décima Sétima Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Quirinópolis. Aos dezesseis dias do mês de outubro de 2025, às 09:38 horas reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, localizado à Rua Professor Glicério da Cunha nº 128, Bairro Municipal, os senhores vereadores: Daiane Ribeiro Arantes, Natanael Alves Lacerda e o Vereador Presidente Oscar de Lima Pires Júnior. **Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2025:** que concede Título Honorífico de Cidadão Quirinopolino ao Sr. José Paulino de Medeiros Filho (DEDE DA BARBEARIA DA RUA RIO PRETO). Após a leitura do parecer jurídico, o relator, vereador Oscar, manifestou-se favoravelmente pela tramitação do projeto, acompanhando na íntegra o entendimento jurídico. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu a matéria à deliberação e votação dos presentes. Os membros da comissão aprovaram, por unanimidade, a tramitação do projeto em discussão. **Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2025:** que concede Título Honorífico De Cidadão Quirinopolino ao Senhor Igor Sousa Vieira, e dá outras providências. Após a leitura do parecer jurídico e do relatório da comissão, o Sr. Presidente submeteu a matéria à deliberação e votação dos presentes. Os membros da comissão aprovaram, por unanimidade, a tramitação do projeto em discussão. **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 39/2025:** que dispõe sobre a denominação da Avenida Municipal que liga a Rua 8 do Bairro Athenas II a Avenida São Francisco no Bairro Eldorado e dá outras providências. Após a leitura do parecer jurídico, a relatora, vereadora Daiane, manifestou-se favoravelmente pela tramitação do projeto, acompanhando na íntegra o entendimento jurídico. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu a matéria à deliberação e votação dos presentes. Os membros da comissão aprovaram, por unanimidade, a tramitação do projeto em discussão. **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 40/2025:** que institui no calendário oficial de eventos do município de Quirinópolis, a “corrida do trabalhador”, e dá outras providências. Após a leitura do parecer jurídico, o relator, Vereador Oscar, manifestou-se favoravelmente pela tramitação do projeto, acompanhando o entendimento jurídico, ressaltando, no entanto, que não se faz necessária a explicitação das cautelas legais mencionadas no parecer, por entender tratarem-se de pressupostos automáticos e obrigatórios para a administração pública. Posteriormente o Sr. Presidente submeteu a matéria à deliberação e votação dos presentes. Os membros da comissão aprovaram, por unanimidade, a tramitação do projeto em discussão. **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 41/2025:** que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir área de terras destinada à implantação de um novo cemitério público no Município de Quirinópolis e dá outras providências. Após a leitura do parecer jurídico e do relatório da comissão, o vereador Sgt. Lacerda pediu vistas do referido projeto. **Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 22/2025:** que estima a receita e fixa a despesa



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS/GO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA REUNIÃO DAS COMISSÕES Nº 018/2025

do Município de Quirinópolis, para o Exercício Financeiro de 2026. Após a leitura do parecer jurídico e do relatório da comissão, o Sr. Presidente submeteu a matéria à deliberação e votação dos presentes. Então os membros da comissão aprovaram, por unanimidade, o projeto em discussão, condicionando a tramitação do projeto à juntada, pelo Poder Executivo, dos documentos necessários listados no parecer jurídico. **Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 23/2025:** que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA do Município de Quirinópolis-GO, para o Quadriênio 2026-2029. Após a leitura do parecer jurídico e do relatório da comissão, o Sr. Presidente submeteu a matéria à deliberação e votação dos presentes. Então os membros da comissão aprovaram, por unanimidade, o projeto em discussão, condicionando a tramitação do projeto à juntada, pelo Poder Executivo, dos documentos necessários listados no parecer jurídico. **Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 30/2025:** que autoriza o poder executivo a promover baixa e leilão para alienar os bens inservíveis de propriedade do município, e dá outras providências. Após a leitura do parecer jurídico e do relatório da comissão, o Sr. Presidente submeteu a matéria à deliberação e votação dos presentes. Os membros da comissão decidiram, por unanimidade, pela devolução do projeto ao Executivo, com a sugestão de que seja encaminhado projeto substitutivo que contemple as correções apontadas no parecer jurídico. **Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 31/2025:** que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com o Município de Cachoeira Alta, para construção de ponte sobre o córrego João Pinto, na região da Inhumas, e dá outras providências. Após a leitura do parecer jurídico, a relatora, vereadora Daiane, manifestou-se favoravelmente pela tramitação do projeto, acompanhando na íntegra o entendimento jurídico. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu a matéria à deliberação e votação dos presentes. Os membros da comissão aprovaram, por unanimidade, a tramitação do projeto em discussão. **Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 32/2025:** que altera a redação do inciso I do art. 2º, do caput do art. 3º-B, do caput e do inciso IV do art. 21-A, da Lei Municipal nº 2.668, de 28 de junho de 2007, que estabelece diretrizes e normas da Política Municipal de Habitação – PMH, e dá outras providências. Após a leitura do parecer jurídico e do relatório da comissão, o Sr. Presidente submeteu a matéria à deliberação dos presentes. Os membros da comissão aprovaram, por unanimidade, a matéria em discussão, condicionada à posterior apresentação de emenda pela CCJ para sanar os vícios formais apontados pelo parecer jurídico e pelo relatório. **Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 03/2025:** que dispõe sobre o Uso e a Ocupação do Solo do Município de Quirinópolis e dá outras providências. Após a leitura do parecer jurídico e do relatório da comissão, o Sr. Presidente submeteu a matéria à deliberação dos presentes. Os membros da comissão aprovaram, por unanimidade, a matéria em discussão, condicionada à posterior apresentação de emenda pela



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS/GO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA REUNIÃO DAS COMISSÕES Nº 018/2025

CCJ para sanar os vícios formais apontados pelo parecer jurídico e pelo relatório. Os membros das comissões aprovaram, por unanimidade, a tramitação do projeto em discussão. Então, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente reunião as 10:43 horas e, não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e convocou as comissões para a próxima reunião, a ser realizada no dia 18 do mês de novembro. Para constar lavra-se a presente ata, e, que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Oscar de Lima Pires Júnior
Presidente

Natanael Alves Lacerda
Membro
Natanael Alves Lacerda
Vereador - SD

Daiane Ribeiro Arantes
Membro